## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA N.º 394/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 33ª Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2004,

## **RESOLVE:**

Designar o Juiz Eleitoral da 3ª Zona, com sede em Anápolis, para o Registro de Candidatos, Pesquisas Eleitorais e Prestação de Contas das eleições de 2004, nos municípios de Anápolis e Campo Limpo de Goiás.

Revogam-se as disposições em contrário. Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2004.

Desembargador JOSÉ LINAR DE MELO BANDEIRA

Presidente